

ERRATA 1

Errata ao edital Transferência Externa para o curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu

A reitoria da Universidade São Judas Tadeu torna público a Errata nº 1 ao EDITAL Nº MED_COI_002/2023_USJT, publicado no site da Instituição em 19 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º.: Altera-se a redação do item 8, para alteração dos itens 8.2 e 8.3:

8.2 O resultado **Preliminar de Classificação Consolidado (1ª e 2ª etapas)**, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados de acordo com a LGPD em **03/03/2023 após às 18h**, no site da Universidade São Judas Tadeu (<https://www.usjt.br/medicina/>).

8.3 O resultado **Final de Classificação**, após as análises dos recursos, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados de acordo com a LGPD em **16/03/2023 após às 18h**, no site da Universidade São Judas Tadeu (<https://www.usjt.br/medicina/>).

Art. 2º.: Altera-se a redação do item 9, para alteração do item 9.2:

9.2 A interposição de recurso contra o resultado preliminar (**1ª e 2ª etapas**) **se dará das 00h00 até às 23h59min do dia 04/03/2023**, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para copeve.transferencia@animaeducacao.com.br, com o assunto "USJT - RECURSO TRANSFERÊNCIA EXTERNA – NOME COMPLETO DO CANDIDATO", contendo no corpo do e-mail: CPF completo do candidato, campus de interesse e motivo da solicitação de recurso. Se houver mais de um motivo, todos deverão ser listados em um único e-mail.

Art. 3º.: Altera-se a redação do item 10, para alteração dos itens 10.1 e 10.2:

10.1 A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, nos dias **17, 20 e 21/03/2023**, com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão em data e local a serem informados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

10.2 A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação no site <https://www.usjt.br/medicina/>, podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp e e-mail, sendo que eventual incorreção das informações é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado, deverá realizar a matrícula no campus onde foi convocado, em locais a serem divulgados no site da instituição, conforme calendário de chamadas de excedentes, indicado abaixo:

- a) 1ª chamada: Matrícula nos dias **23/03 e 24/03/2023**
- b) 2ª chamada: Matrícula nos dias **28/03 e 29/03/2023**
- c) 3ª chamada: Matrícula nos dias **31/03 e 03/04/2023**
- d) Demais chamadas (se necessário) a partir de **04/04/2023**.

10.17 As chamadas e matrículas deste edital serão finalizadas em **07/04/2023**, ainda que se tenham candidatos excedentes para convocação.

Art. 4º.: Altera-se a redação do item 12, para alteração do item 12.14:

12.14 O resultado deste Processo Seletivo de Transferência Externa 2023/1, regulamentado pelo presente instrumento, será válido apenas para o ingresso no curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu no 1º semestre de 2023, até o dia **07/04/2023**.

Art. 5º.: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Cubatão, 28 de fevereiro de 2023

**Prof. Eduardo Araújo
Universidade São Judas Tadeu**